



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

EDITAL DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial (SRP) n.º 49/2014-PMNL** **Sistema de Registro de Preços**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 086/2014, de 24/03/2014, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Gilmar Carraro Braga;
Pregoeiro Substituto – Joel Cezar de Almeida;
Equipe de Apoio – Gerson Silva, Valdecir Alves de Medeiros e Alexandra Huttll da Silva.

Data de Emissão: 11 de Julho de 2014.

Data de abertura: 30 de Julho de 2014.

Horário: 14:00 hs.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2122- Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, fone n.º. (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais n.º. 136/06, 34/04 e 123/07, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 14:00 hs do dia 30 de Julho de 2014.**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

1.2. As quantidades constantes no Anexo n.º. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado lote constante do Anexo nº. I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido lote até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5. Os produtos deverão ser entregues junto à Secretaria de Assistência Social, no perímetro urbano do Município de Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 24 horas após a solicitação.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, produtos ou serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou fotocópias simples acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, cuja autenticação deverá ser feita antes do início da sessão pela Equipe do Pregão, com antecedência mínima de meia hora.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter firma reconhecida em cartório, da assinatura do representante legal, caso o representante não seja sócio da empresa licitante, acompanhado do ato constitutivo da empresa ou documento equivalente, devidamente autenticado.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO V), no ato do credenciamento, separadamente dos envelopes 1 e 2.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 49/2014 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 49/2014 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor, e, em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.br). Não será aceita a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.

6.2. O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de entrega, máximo 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta. Obs: Se o sistema gerador da proposta não habilitar o campo para preenchimento, o mesmo poderá ser preenchido no ato de abertura da licitação.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total do lote, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca dos produtos ofertados. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que não apresentarem a marca do produto ofertado, ou que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento do objeto fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.16. O proponente que oferecer proposta de preços para um determinado lote, deverá cotar preço para todos os itens do lote ao qual disputa, sob pena de desclassificação.

6.1.16.1 As Empresas deverão cotar produtos de fabricação nacional o nacionalizados.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Poderá o pregoeiro classificar tantos quantos proponentes desejar para ampliar a disputa, a seu exclusivo critério.

7.6.2. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.2.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento. **(conforme modelo anexo VII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de meia hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, (conforme modelo ANEXO VII), acompanhada da Certidão simplificada da Junta Comercial.

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

8.6. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

11.2. Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº. 123/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, conforme a entrega, conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreatáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Compra e Licitação será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 123/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03650 E 00000	Recursos Ordinários (Livres) 30
03651 E 00819	SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vincu
03651 EA 00819	SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vincu
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03730 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
03730 EA 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
08.244.0009.2089	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03770 E 00797 1011/09/99/06/18	CONV IGD SUAS C/C 415294
03780 E 00933 0933/09/06/06/19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03830 E 00798	CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO – PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03920 E 00800	CONV FMAS PBFI C/C 415421 – PAIF
03920 EA 00800	CONV FMAS PBFI C/C 415421 – PAIF
03930 E 00818	PISO BASICO FAMILIA PARANAENSE

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, podendo, o pregoeiro, a seu exclusivo critério classificar para a fase de lances todos os participantes do certame, cujas propostas estejam de acordo com as normas editalícias.

16.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

16.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6. Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

16.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

16.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;

b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;

d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

h) ANEXO VIII – Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras-PR, 11 de Julho de 2014.

GILMAR CARRARO BRAGA

Pregoeiro

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

EM MÍDIA DIGITAL E IMPRESSA EMITIDA PELO SISTEMA EQUIPLANO

Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta
disponível no site www.equiplano.br



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 49/2014-PMNL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense.

1. DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 Discriminação do objeto e valores máximos para ser cotados.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS	40,00	UN	3,50	140,00
2	BASTAO DE COLA QUENTE COM GLITER 10MM X 30CM	10,00	UN	1,50	15,00
3	BASTAO DE COLA QUENTE COM GLITER 7,4MM X 30CM	50,00	UN	1,29	64,50
4	BASTAO DE COLA QUENTE INCOLOR 10MM X 30CM	200,00	UN	1,00	200,00
5	BASTAO DE COLA QUENTE INCOLOR 7,4MM X 30CM	200,00	UN	0,50	100,00
6	CARBONO MANUAL COR AZUL 50 X 70CM (FOLHA)	50,00	UN	0,60	30,00
7	CARBONO MANUAL COR VERMELHO 50 X 70CM (FOLHA)	50,00	UN	0,60	30,00
8	COLA BRANCA LIQUIDA 1KG Cola branca líquida 1kg. Especificações: Cola branca líquida 1kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. (composição: acetato de polivinila). Selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	10,00	UN	14,00	140,00
9	COLA DE SILICONE 100ML	30,00	UN	4,90	147,00
10	COLA MULTICOLAGEM 120 GRAMAS	100,00	UN	7,00	700,00
11	COLA PARA CHINELO 50 GRAMAS	50,00	UN	3,49	174,50
12	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS Especificações: Cola para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Embalagem com 90 gramas.	50,00	UN	4,49	224,50
13	COLA PARA TECIDO 250ML	100,00	UN	11,99	1.199,00
14	COLA UNIVERSAL 17 GRAMAS	50,00	UN	5,50	275,00
15	ESTILETE EM METAL TAMANHO GRANDE	10,00	UN	5,19	51,90
16	ESTILETE EM METAL TAMANHO PEQUENO	20,00	UN	3,19	63,80
17	GIZAO DE CERA JUMBO EMBALAGEM COM 12 CORES	20,00	CX	3,99	79,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

	Especificações: Gizão de cera jumbo embalagem com 12 cores. (composição: ceras, pigmentos e carga inerte, produto não perecível, fórmula resistente a quebra, embalagem com 12 unidades/130 gramas). Selo do Inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.				
18	LAPIS DE COR LONGO EMBALAGEM C/12 UNIDADES Especificações: Lápis de cor longo embalagem com 12 unidades. (composição: ecolápis de cor, pigmentos, carga inerte, ceras, madeira reflorestada com certificado FSC). Selo do inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.	20,00	CX	6,99	139,80
19	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GRAMAS Especificações: Massa de modelar soft, 12 cores, macia, para trabalhos de modelagem e podendo ser reaproveitada. (composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propil parabenos, aroma, aditivos e pigmentos, embalagem com 12 unidades/180 gramas). Selo do Inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.	20,00	CX	4,49	89,80
20	PISTOLA COLA QUENTE (FINA)	10,00	UN	12,90	129,00
21	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA)	10,00	UN	21,80	218,00
22	TESOURA EM AÇO INOX - CEGONHA	20,00	UN	12,00	240,00
23	TESOURA EM AÇO INOX 12,5CM Especificações: Tesoura em aço inox medindo aproximadamente 12,5 cm, cabo em polipropileno e ponta arredondada.	10,00	UN	2,49	24,90
24	TESOURA EM AÇO INOX 21,5CM Especificações: Tesoura em aço inox medindo aproximadamente 21,5cm, cabo em polipropileno.	10,00	UN	17,90	179,00
TOTAL					4.655,50

LOTE: 2

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRIDOR DE CASA OU DESMANCHADOR DE COSTURA	30,00	UN	2,49	74,70
2	AGULHA DUPLA PARA MAQUINA DE COSTURA	20,00	UN	9,50	190,00
3	AGULHA EM ALUMINIO PARA CROCHE E BARBANTE	20,00	UN	1,99	39,80
4	AGULHA PARA BORDAR PONTO CRUZ	50,00	UN	0,65	32,50
5	AGULHA PARA BORDAR TELA	50,00	UN	0,75	37,50
6	AGULHA PARA CROCHE EM AÇO NIQUELADO (VARIOS NUMEROS)	50,00	UN	2,50	125,00
7	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOCK	20,00	UN	1,00	20,00
8	AGULHA PARA MAQUINA RETA INDUSTRIAL	30,00	UN	1,00	30,00
9	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 11	20,00	UN	0,50	10,00
10	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 14	20,00	UN	0,50	10,00
11	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 16	20,00	UN	0,50	10,00
12	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 18	20,00	UN	0,50	10,00
13	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA EM AÇO NIQUELADA REF. 2020 Nº 9	20,00	UN	0,50	10,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

14	AGULHA PARA PONTO RUSSO	25,00	UN	12,00	300,00
15	AGULHA PLASTICA PARA TRICO (VARIOS NUMEROS)	50,00	PR	5,00	250,00
16	AGULHA PLASTICA PARA TRICO Nº 06	20,00	UN	5,00	100,00
17	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 02 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	10,00	CX	6,90	69,00
18	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	2,00	CX	6,00	12,00
19	ALICATE PARA ARTESANATO BICO REDONDO	2,00	UN	10,00	20,00
20	BOTAO BOMBE NIQUELADO Nº 40	200,00	UN	0,50	100,00
21	BOTAO GRANDE	100,00	UN	1,00	100,00
22	BOTAO PARA CAMISA	100,00	UN	0,10	10,00
23	ELASTICO 1,5CM LARGURA - COMPOSICAO 70% POLIESTER 30% ELASTANO	50,00	MT	0,75	37,50
24	ELASTICO 2,5CM LARGURA - COMPOSICAO 70% POLIESTER 30% ELASTANO	50,00	MT	1,00	50,00
25	LASTEX - COMPOSICAO 59% ELASTODIENO 41% POLIESTER	20,00	UN	1,00	20,00
26	VIES DE ALGODAO 24MM LARGURA	50,00	MT	0,25	12,50
27	VIES DE ALGODAO 35MM LARGURA	100,00	MT	0,70	70,00
28	VIES DE ALGODAO 55MM LARGURA	50,00	MT	1,20	60,00
29	VIES DE CETIM 24MM LARGURA	50,00	MT	0,70	35,00
30	VIES DE CETIM 35MM LARGURA	100,00	MT	1,00	100,00
31	VIES DE CETIM 55MM LARGURA	50,00	MT	1,25	62,50
32	ZIPER DE ENCAIXE 30CM	30,00	UN	1,95	58,50
33	ZIPER INVISIVEL 18CM	40,00	UN	1,00	40,00
34	ZIPER SIMPLES 18CM	50,00	UN	0,95	47,50

TOTAL

2.154,00

LOTE: 3

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BARBANTE 400 GRAMAS - COMPOSICAO 100% ALGODAO	10,00	UN	16,99	169,90
2	BARBANTE COLORIDO Nº 2 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	8,00	UN	9,99	79,92
3	BARBANTE COLORIDO Nº 3 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	8,00	UN	9,99	79,92
4	BARBANTE COLORIDO Nº 4 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	8,00	UN	12,50	100,00
5	BARBANTE COLORIDO Nº 6 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	8,00	UN	12,50	100,00
6	BARBANTE COLORIDO Nº 8 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	8,00	UN	12,50	100,00
7	BARBANTE CRU Nº 2 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	4,00	UN	9,99	39,96
8	BARBANTE CRU Nº 3 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	4,00	UN	9,99	39,96
9	BARBANTE CRU Nº 4 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	4,00	UN	11,50	46,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

10	BARBANTE CRU Nº 6 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	4,00	UN	11,50	46,00
11	BARBANTE CRU Nº 8 ROLO 740 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS	4,00	UN	11,50	46,00
12	FILO 3MT LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	50,00	MT	9,00	450,00
13	FIO 100% POLIESTER TEXTURIZADO PARA OVERLOCK 200 GRAMAS	20,00	UN	3,50	70,00
14	FIO 100% VISCOSE ROLO C/ 200 METROS	10,00	UN	3,50	35,00
15	FIO DE PIPA RETROZ ALGODÃO CRU	10,00	UN	1,75	17,50
16	FIO DE SEDA FINO 500 METROS 100% POLIPROPILENO	20,00	UN	3,50	70,00
17	FIO DE SEDA GROSSO 500 METROS 100% POLIPROPILENO	20,00	UN	5,50	110,00
18	FIO PARA CROCHE 1000M - COMPOSICAO 100% ALGODAO	20,00	UN	8,50	170,00
19	FIO PARA CROCHE 500M - COMPOSICAO 100% ALGODAO	20,00	UN	5,99	119,80
20	FIO PARA CROCHE 500M SEDA	200,00	UN	5,95	1.190,00
21	MEADA DE FIO PARA BORDAR 8 METROS 100% ALGODAO (VARIAS CORES)	200,00	UN	1,49	298,00
22	NOVELO DE LA 100 GRAMAS 100% ACRILICO (VARIAS CORES)	100,00	UN	5,00	500,00
23	NOVELO DE LA 40 GRAMAS 100% ACRILICO (VARIAS CORES)	100,00	UN	2,00	200,00
24	NOVELO DE LA PARA BORDAR TELA 100 METROS (VARIAS CORES)	160,00	UN	1,20	192,00
25	RETROS DE FIO 91,4 METROS 100% POLIESTER (VARIAS CORES)	100,00	UN	1,20	120,00
TOTAL					4.389,96

LOTE: 4

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TECIDO CRETONE 2,20M LARGURA - COMPOSICAO 50% POLIESTER 50% ALGODAO	100,00	MT	11,90	1.190,00
2	TECIDO ESTAMPADO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 95% POLIESTER 5% ALGODAO	50,00	MT	13,65	682,50
3	TECIDO ETAMINE 1,40M LARGURA	150,00	MT	15,00	2.250,00
4	TECIDO LISO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 95% POLIESTER 5% ALGODAO	50,00	MT	10,00	500,00
5	TECIDO MICRO-ETAMINE 1,40M LARGURA	100,00	MT	19,75	1.975,00
6	TECIDO TERGAL COM POLIESTER 2,20M LARGURA	100,00	MT	23,30	2.330,00
7	TECIDO TERGAL ESTAMPADO 2,20M LARGURA	100,00	MT	26,20	2.620,00
8	TECIDO TERGAL XADREZ QUADRO MENOR (VARIAS CORES)	100,00	MT	6,80	680,00
9	TECIDO TNT 1,40M LARGURA (VARIAS CORES)	400,00	MT	0,70	280,00
TOTAL					12.507,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

LOTE: 5

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARGOLA ACRILICA 100MM (VARIAS CORES)	250,00	UN	0,30	75,00
2	FITA METRICA PVC	15,00	UN	1,00	15,00
3	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECAPAGEM	200,00	UN	0,80	160,00
4	IMA EMBALAGEM C/50 UNIDADES	20,00	PC	2,50	50,00
5	INTERTELA PARA TECIDO 100% VISCOSE	100,00	MT	3,90	390,00
6	LAMPADA PARA MAQUINA DE COSTURA	10,00	UN	5,00	50,00
7	LANTEJOUHAS GRANDES EMBALAGEM C/1000 UNIDADES	10,00	PC	3,99	39,90
8	LANTEJOUHAS PEQUENAS EMBALAGEM C/1000 UNIDADES	10,00	PC	2,99	29,90
9	MISSANGAS 100% ACRILICA (DIVERSAS)	20,00	KG	30,00	600,00
10	PALITO GRANDE USADO PARA CHURRASCO EMBALAGEM C/50 UNIDADES	50,00	PC	4,49	224,50
11	PALITO PONTA REDONDA COLORIDO EMBALAGEM C/100 UNIDADES	40,00	PC	3,99	159,60
12	PALITO PONTA REDONDA CRU EMBALAGEM C/100 UNIDADES	20,00	PC	3,99	79,80
13	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO CONTACT 10 METROS	5,00	UN	5,00	25,00
14	PAPEL CREPOM 42CM X 2MTS	100,00	UN	1,00	100,00
15	PASSA FITA 2,0CM DE LARGURA COMPOSICAO 80% POLIESTER 20% ALGODAO	50,00	MT	1,49	74,50
16	PITANGAS 100% ACRILICA (DIVERSAS)	10,00	KG	44,99	449,90
17	PLASTICO OLHADO 2MM ESPESSURA 1,40 LARGURA	15,00	MT	10,00	150,00
18	PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 0,20MM ESPESSURA	10,00	UN	6,99	69,90
TOTAL					2.743,00

LOTE: 6

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALFABETO EM EVA EMBALAGEM C/200 UNIDADES	10,00	UN	15,00	150,00
2	BOLA DE ISOPOR 100MM	100,00	UN	1,49	149,00
3	BOLA DE ISOPOR 20MM	100,00	UN	0,10	10,00
4	BOLA DE ISOPOR 35MM	200,00	UN	0,25	50,00
5	BOLA DE ISOPOR 40MM	300,00	UN	0,35	105,00
6	BOLA DE ISOPOR 90MM	200,00	UN	1,60	320,00
7	E V A ATOLAHADO EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (VARIAS CORES)	50,00	UN	4,50	225,00
8	E V A C/ GLITER EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (VARIAS CORES)	40,00	UN	3,90	156,00
9	E V A EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (ESTAMPADO)	40,00	UN	3,80	152,00
10	E V A EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (VARIAS CORES)	200,00	UN	1,80	360,00
11	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE 30 X 45CM	200,00	UN	0,75	150,00
12	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE 45 X 60CM	200,00	UN	1,25	250,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

13	EMBORRACHADO 1,40M DE LARGURA	50,00	MT	34,50	1.725,00
14	LONITA IMPERMEAVEL - COMPOSICAO 100% ALGODAO	10,00	MT	17,00	170,00
15	MARABU 1 METRO (VARIAS CORES)	20,00	UN	3,50	70,00
16	PAPEL CANSON AA3 (FOLHA)	50,00	UN	0,75	37,50
17	PAPEL CARTAO DUPLA FACE TAMANHO A4 (FOLHA)	100,00	UN	0,90	90,00
18	PAPEL CARTAO FOSCO TAMANHO A4 (FOLHA)	100,00	UN	1,00	100,00
19	PAPEL CASCA DE OVO TAMANHO A4	100,00	UN	0,45	45,00
20	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM C/100 UNIDADES	10,00	CX	2,49	24,90
21	PLACA DE ISOPOR 1,00 X 0,50CM X 10MM	10,00	UN	2,49	24,90
22	PLACA DE ISOPOR 1,00 X 0,50CM X 20MM	10,00	UN	4,99	49,90
23	PLACA DE ISOPOR 1,00 X 0,50CM X 50MM	10,00	UN	9,95	99,50
24	VELCRO 25MM LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	10,00	MT	3,50	35,00
25	VIDRILHO - COMPOSICAO 100% ACRILICO	10,00	UN	30,00	300,00
TOTAL					4.848,70

LOTE: 7

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BORDADO INGLES 10CM LARGURA 80% POLIESTER 20% ALGODAO (VARIAS CORES)	50,00	MT	1,99	99,50
2	BORDADO INGLES 7CM LARGURA 80% POLIESTER 20% ALGODAO (VARIAS CORES)	50,00	MT	1,75	87,50
3	FITA DE CETIM 11MM LARGURA 100 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	0,50	50,00
4	FITA DE CETIM 15MM LARGURA 100 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	0,60	60,00
5	FITA DE CETIM MESCLADA 22MM LARGURA 100 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	1,00	100,00
6	FITA DE CETIM MESCLADA 38MM LARGURA 10 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	1,25	125,00
7	FITA DE CETIM MESCLADA 7MM LARGURA 100 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	0,35	35,00
8	FITA DE CETIM Nº 00 10 METROS (VARIAS CORES)	200,00	UN	2,50	500,00
9	FITA DE CETIM Nº 01 10 METROS (VARIAS CORES)	100,00	UN	3,00	300,00
10	FITA DE CETIM ORGANZA 38MM LARGURA 10 METROS (VARIAS CORES)	200,00	UN	1,80	360,00
11	FITA FLORAL 1,2CM X 29MM	200,00	UN	3,00	600,00
12	PASSAMANARIA 1,5CM LARGURA (VARIAS CORES)	100,00	MT	1,75	175,00
13	PASSAMANARIA 3,0CM LARGURA (VARIAS CORES)	100,00	MT	2,25	225,00
14	RENDA 17MM LARGURA (VARIAS CORES)	50,00	MT	0,40	20,00
15	RENDA 25MM LARGURA (VARIAS CORES)	50,00	MT	0,60	30,00
16	RENDA 45MM LARGURA (VARIAS CORES)	50,00	MT	1,49	74,50
17	RENDA DE NYLON Nº 02 - COMPOSICAO 100% POLIAMIDA (VARIAS CORES)	20,00	MT	0,40	8,00
18	RENDA DE NYLON Nº 05 - COMPOSICAO 100% POLIAMIDA (VARIAS CORES)	20,00	MT	0,75	15,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

19	SIANINHA ESTREITA (VARIAS CORES)	200,00	MT	0,60	120,00
20	SIANINHA LARGA (VARIAS CORES)	200,00	MT	1,20	240,00
TOTAL					3.224,50
LOTE: 8					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANETA PARA PINTAR TECIDO	10,00	UN	3,80	38,00
2	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 0	20,00	UN	1,70	34,00
3	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 10	20,00	UN	2,49	49,80
4	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 12	20,00	UN	2,75	55,00
5	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 14	20,00	UN	3,35	67,00
6	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 16	20,00	UN	3,50	70,00
7	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 2	20,00	UN	1,75	35,00
8	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 4	20,00	UN	1,99	39,80
9	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 6	20,00	UN	2,00	40,00
10	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO CABO AMARELO Nº 8	20,00	UN	2,25	45,00
11	SOLVENTE 100ML	10,00	UN	5,85	58,50
12	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDO 100ML	20,00	UN	4,00	80,00
13	TINTA COM EXPANSAO A CALOR 35ML (VARIAS CORES)	100,00	UN	2,95	295,00
14	TINTA DIMENSIONAL COM GLITER 3D 35ML (VÁRIAS CORES)	50,00	UN	5,00	250,00
15	TINTA FACIAL MAQUIAGEM ARTISTICA EMBALAGEM C/5 UN DE 4 GRAMAS	20,00	UN	11,00	220,00
16	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO LATEX PVA BASE AGUA 100ML (VÁRIAS CORES)	50,00	UN	5,25	262,50
17	TINTA GLITER 37ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	3,00	150,00
18	TINTA GUACHE LAVAVEL EMBALAGEM 6 X 30ML Especificações: Tinta guache lavável. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol). Selo do Inmetro OCP 006. Embalagem caixa contendo 6 unidades de 30ml. Obs: produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos.	40,00	CX	3,49	139,60
19	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 250ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	9,50	475,00
20	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37ML (VARIAS CORES)	500,00	UN	2,00	1.000,00
21	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35ML (VARIAS CORES)	50,00	UN	3,49	174,50
22	TINTA SPRAY 350ML (VARIAS CORES)	20,00	UN	19,95	399,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

23	TINTA SPRAY 350ML COR CROMADA	20,00	UN	19,95	399,00
24	TINTA SPRAY 350ML COR DOURADA	20,00	UN	19,95	399,00
25	VERNIZ PARA ARTESANATO 100ML	10,00	UN	6,99	69,90
26	VERNIZ PARA CHINELO 37ML	20,00	UN	4,99	99,80
27	VERNIZ SPRAY 300ML INCOLOR	10,00	UN	22,90	229,00
28	VERNIZ VITRAL 37ML	20,00	UN	3,80	76,00

TOTAL					5.250,40
-------	--	--	--	--	----------

LOTE: 9

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FILTRO 2CM X 1,40M LARGURA (VARIAS CORES)	60,00	MT	8,25	495,00
2	FIBRA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	20,00	KG	17,00	340,00
3	FIBRA EM METRO 4MM X 1,40M	40,00	MT	9,00	360,00
4	TECIDO JUTA 0,75CM LARGURA COR CRU	40,00	MT	6,99	279,60
5	TECIDO JUTA 0,75CM LARGURA COR DOURADO	15,00	MT	10,00	150,00
6	TECIDO JUTA 0,75CM LARGURA COR PRATA	15,00	MT	10,00	150,00
7	TECIDO JUTA 0,75CM LARGURA COR VERMELHO	10,00	MT	10,00	100,00

TOTAL					1.874,60
-------	--	--	--	--	----------

LOTE: 10

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANELINA SOLUVEL EM ALCOOL 50 GRAMAS (VARIAS CORES)	20,00	UN	4,50	90,00
2	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	5,00	KG	12,99	64,95
3	ARGILA	20,00	KG	2,99	59,80
4	BOLAS NATALINAS EMBALAGEM C/6 UNIDADES	40,00	PC	5,99	239,60
5	CIPO TORCIDO DE VIME	50,00	UN	1,00	50,00
6	CORDA DE SISAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS	10,00	KG	2,00	20,00
7	FESTAO DE NATAL	100,00	UN	6,00	600,00
8	FITA MOTIVOS NATALINOS EMBALAGEM C/10 METROS	10,00	UN	2,50	25,00
9	FITA PARA PACOTE DE PRESENTE 32MM X 40M (VARIAS CORES)	20,00	UN	0,50	10,00
10	FLOR DE NATAL	50,00	UN	3,00	150,00
11	GALHOS VERDES PARA ARANJOS	100,00	UN	4,99	499,00
12	GLITER EM PO 3 GRAMAS	12,00	UN	1,00	12,00
13	GOMA PARA TECIDO TRICO E CROCHE 100ML	20,00	UN	5,99	119,80
14	LINHA DE NYLON 0,40 100 METROS (PESCA)	200,00	UN	2,99	598,00
15	MASSA PARA BISCUIT	150,00	KG	14,00	2.100,00
16	MEIA PARA CONFECCIONAR FLORES	100,00	UN	1,80	180,00
17	MINI ROSAS MACO C/12 UNIDADES	300,00	UN	1,49	447,00
18	MUSGO NATURAL 500 GRAMAS COR VERDE	40,00	UN	8,00	320,00
19	OLHOS PARA ARTESANATO TAMANHO MEDIO C/100 UNIDADES	10,00	PC	3,99	39,90
20	PISTILOS PARA FLORES (VARIAS CORES)	200,00	UN	0,50	100,00
21	PURPURINA EM PO	30,00	KG	60,00	1.800,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

22	RAFIA	10,00	KG	3,60	36,00
23	VELA NATALINA	20,00	UN	5,00	100,00
TOTAL					7.661,05
LOTE: 11					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FLANELA ESTAMPADA 80CM LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	MT	9,00	900,00
2	FRALDA LISA DUPLA 70CM LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	50,00	MT	5,80	290,00
3	JOGO TOALHAS 2 PECAS PARA BORDAR (VARIAS CORES)	70,00	UN	26,00	1.820,00
4	TECIDO OXFORD 1,48M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER (VARIAS CORES)	100,00	MT	6,50	650,00
5	TECIDO PARA PANO DE COPA 80CM LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	400,00	MT	6,80	2.720,00
6	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	400,00	MT	17,50	7.000,00
7	TECIDO TRICOLINE LISO 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	200,00	MT	9,90	1.980,00
8	TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70CM - COMPOSICAO 100% ALGODAO (1ª LINHA)	80,00	UN	14,50	1.160,00
9	TOALHA DE LAVABO 30 X 40CM (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	80,00	UN	3,90	312,00
10	TOALHA DE LAVABO 30 X 40CM (VARIAS CORES) - COMUM	200,00	UN	1,80	360,00
11	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 0,70 X 0,45CM 1ª LINHA	40,00	UN	6,99	279,60
12	TULE 1,20M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	10,00	MT	2,00	20,00
13	VOAL 3M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIESTER	30,00	MT	7,50	225,00
TOTAL					17.716,60
LOTE: 12					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MALHA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	KG	38,00	3.800,00
2	MALHA FIO 30 1,50M LARGURA - COMPOSICAO 100% POLIVISCOSE	50,00	MT	19,95	997,50
3	TECIDO ALGODAO CRU 1,40M LARGURA	100,00	MT	12,00	1.200,00
4	TECIDO COTON 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	20,00	MT	18,90	378,00
5	TECIDO LYCRA 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 84% POLIAMIDA 16% ELASTANO	50,00	MT	14,00	700,00
6	TECIDO VAGONITE 1,40M LARGURA - COMPOSICAO 100% ALGODAO	100,00	MT	18,90	1.890,00
TOTAL					8.965,50
TOTAL GERAL					75.991,31



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

- 1.2 O julgamento será por lote pelo critério de menor preço.
1.3 Os valores não poderão ultrapassar o máximo fixado por lote
1.4 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.
1.4.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.
1.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

2. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- 2.1 A entrega do objeto em questão, deverá ter início, após homologação e assinatura da ata de registro de preços, de acordo com solicitações emitidas pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, as quais deverão ser cumpridas em até 24 (vinte e quatro) horas após as solicitações.
2.2 Os objetos serão pagos até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente, conforme a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.
2.3 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento.
2.3.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
2.4 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014 – PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2014
2.4.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras-PR, 11 de Julho de 2014.

GILMAR CARRARO BRAGA
Pregoeiro

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 49/2014-PMNL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a)
_____, portador da cédula de
identidade n.º _____, Órgão expedidor
_____, CPF n.º _____ como nosso
representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances,
prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor
recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos
necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 49/2014-PMNL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense.

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2014

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 49/2014-PMNL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 49/2014-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 49/2014-PMNL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2014

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 49/2014-PMNL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

Esta declaração deverá estar acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 49/2014-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 136/2006 de 25 de agosto de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de artesanato, tecidos e materiais diversos para realização de oficinas do CRAS, cursos e atividades com alunos do PETI e grupos do Programa Família Paranaense.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº. e CPF/MF sob o nº. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata, mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, a qual deverá ser cuprida em até 24 (vinte e quatro) horas após as solicitações, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o 10º (décimo) dia útil subsequente, conforme a entrega, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da especificação dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03650 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) 30

03651 E 00819 SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vincu

03651 EA 00819 SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vincu

08.244.0009.2088 PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03730 E 00796 BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA

03730 EA 00796 BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA

08.244.0009.2089 PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03770 E 00797 1011/09/99/06/18 CONV IGD SUAS C/C 415294

03780 E 00933 0933/09/06/06/19 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)

08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03830 E 00798 CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE

08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO – PAIF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03910 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03920 E 00800 CONV FMAS PBFI C/C 415421 – PAIF

03920 EA 00800 CONV FMAS PBFI C/C 415421 – PAIF

03930 E 00818 PISO BASICO FAMILIA PARANAENSE

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 49/2014-PMNL**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 49/2014-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

Nova Laranjeiras-PR, de de 2014.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal

xx

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

